Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXIX - Nº. 005/2021 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021.

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24 DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a implantação da planilha de controle e fiscalização do uso do veículo Fiesta QFE2188 do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei Orgânica do Município de Juarez Távora, e

CONSIDERANDO a Recomendação nº 2/2021 do Ministério Público Federal-Procuradoria da República em Campina Grande;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica implantada a planilha de controle e fiscalização do uso do veículo Fiesta QFE2188 do Programa Bolsa Família, na forma do anexo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Juarez Távora, Paraíba, 07 de maio de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional

ANEXO I

Governo Municipal
Juarez Távora - PB
Departamento do Bolsa Família
E-mail: bolsafamiliajt@gmail.com

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Veículo: FORD FIESTA ANO/MOD 2014/2014		Placa: QFE 2188		Km Início:		Km final:	
DATA	KM SAÍDA	KM CHEGADA	HORA-SAÍDA	HORA CHEGADA	ORIGEM/DESTINO	NOME DO MOTORISTA	FINALIDADE DO USO

Assinatura do responsável